



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 123/2018 - CGDPE

Designa Defensor Público Avaliador Relator Substituto em Processo de Estágio Probatório.

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20, VI da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005, na Resolução CSDPE Nº 07 de 22 de março de 2007, com as alterações introduzidas pela Resolução CSDP nº 047/2015 de 19 de junho de 2015 e no art. 39 do Provimento CGDPE Nº 04/2017;

CONSIDERANDO que o Processo de Avaliação e Desempenho para confirmação do Defensor Público no estágio probatório deverá ser realizado de forma contínua, a partir do exercício no cargo;

CONSIDERANDO o disciplinado no Provimento CGDPE nº01/2018, em seu art.4º;

CONSIDERANDO a Arguição de Suspeição por motivo de for íntimo apresentada pelo Defensor Público Avaliador Relator designado pela Portaria nº 037/2018 - CGDPE;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 29/2018-CGDPE, a qual determina seja o Processo nº 00296/2018 distribuído à Defensora Pública Avaliadora Luciana Moreira Ramos de Araújo;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAÚJO como Defensora Pública Avaliadora Relatora no Processo de Avaliação de Desempenho nº 00296/2018 do Defensor Público em Estágio Probatório ALEXANDRE CHRISTIAN DE JESUS NOLÊTO.

Teresina, 05 de junho de 2018.


ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA